



**Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente -
SEMAPEM, 2021.**

**CARTA DE SERVIÇOS AO
USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO**

FICHA TÉCNICA:

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Clemilson Gonçalves dos Santos

Chefe de Serviço de Licenciamento Ambiental.

Klyciane Kellen Soares Silva

Chefe da Diretoria do Departamento Municipal de Pecuária

João Victor Cáo Cordeiro Neto

**Chefe da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Ambiental e
Sustentável.**

Carlos André Pereira

Operador de Máquinas Pesadas

Oswaldo Gonçalves

Assessor Executivo

Cleide de Araújo Ferreira

Assessor de Gabinete

Lázaro Fabrício dos Santos



ÍNDICE

I. Competência	3
II. Missão, Visão e Valores	4
Nossa Missão.....	4
Nossa Visão	4
Nossos Valores.....	4
III. Canais de Atendimento ao Usuário	4
Presencial	4
Atendimento Virtual.....	4
Telefone	5
IV. Compromisso com o Atendimento	5
V. Serviços	6
Horas Máquina.....	6
Aquisição de Alimentos PAA.	7
Feira do Produtor:.....	8
I. Previsão do prazo para o atendimento	9
II. Legislação Aplicável	9
III. Atendimento.....	9
Presencial:	9
Atendimento Virtual:.....	9

I. Competência

A (SEMAPEM), Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente foi desmembrada da SEMOSP (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos) no ano de 2017 através da Lei 1.054, de 10 de agosto de 2017, onde ficam instituídas as atribuições e condições de funcionalidade do atual formato.

Atualmente a SEMAPEM conta com 09 servidores que formam a equipe de atividades de campo e administrativa, onde são executadas as ações pertinentes ao quadro.

Compete a SEMAPEM, planejar e gerenciar os recursos públicos que são destinados anualmente através da LOA (Lei Orçamentária Anual) tornando esses recursos em benfeitorias ao produtor rural e tornando o ambiente rural mais eficaz na geração de emprego e renda.



PREFEITURA MUNICIPAL
VALE DO PARAÍSO
SEMAPEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.



II. Missão, Visão e Valores.

Nossa Missão

Apoiar a agricultura, pecuária e piscicultura familiar e agroindústrias rurais que geram emprego, além de impulsionar o desenvolvimento do agronegócio em nosso município, incentivar e fiscalizar as boas práticas ambientais e sustentáveis.

Nossa Visão

Ser referência na gestão das políticas públicas destinadas as atividades rurais, ser modelo na eficiência de prestação de serviço ao produtor rural e apoiar a comercialização de produtos gerados pela agricultura familiar.

Nossos Valores

Os Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

III. Canais de Atendimento ao Usuário

Presencial

Endereço (Sede): Avenida Paraíso, nº 2601

Horário de atendimento: das 07h às 13h.

Telefone (SEMPHAD): 3464-1462

Atendimento Virtual

Conheça nosso portal com as informações, notícias e novidades relacionadas a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

<https://www.valedoparaiso.ro.gov.br/site>.

Para serviços relativos à SEMAPEM, acesse:

<https://www.valedoparaiso.ro.gov.br/site>.



PREFEITURA MUNICIPAL
VALE DO PARAÍSO
SEMAPEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.



Telefone

(69) 3464-1005 (Gabinete da Prefeita) – 3464-1462 (SEMPHAD).

IV. Compromisso com o Atendimento

- Interesse público
- Transparência
- Devido processo legal
- Moralidade
- Imparcialidade
- Direito de petição
- Impessoalidade
- Celeridade
- Publicidade
- Contraditório e ampla defesa
- Justiça fiscal
- Eficiência

OUVIDORIA: A Ouvidoria Municipal apresenta-se como instrumento autêntico da democracia participativa, na medida em que transporta o cidadão comum para o âmbito da administração pública. Este ganha voz ativa por meio do ouvidor, seu porta-voz, uma vez que suas manifestações/demandas são recebidas pela administração, analisadas e respondidas.

Registre sua manifestação em:
<https://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br/transparencia>.



PREFEITURA MUNICIPAL
VALE DO PARAÍSO
SEMAPEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.



V. **Serviços**

- Horas Máquina.
- Aquisição de Alimentos (PAA).
- Feira do Produtor.

Horas Máquina.

O atendimento de Horas Máquina é regulamentado através da Lei Municipal 1.109, de 02 de março de 2018, onde inclui os serviços de abertura, conservação e recuperação de estradas vicinais e de acesso dentro das propriedades rurais, incluindo aterros, patrulhamento e cascalhamento, reforma de aterros de currais, tanques de peixes, açudes para captação de água, mecanização de terra, transporte de terra (cascalho) próprio à recuperação de vias particulares, prestação de serviços com implementos agrícolas, entre outros serviços conforme incisos I, II, III, IV, V, e VI da Lei 1109/2018, através de guias de recolhimento de arrecadação municipal em nome do Programa da Agricultura Produtiva.

Documentos Necessários para atendimento de Horas Máquina (Emissão de Requerimento e Guia de Recolhimento):

Conforme o Art. 8º da Lei Municipal 1109/2018, as documentações necessárias para participar do Programa da Agricultura Produtiva e Fundo Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente são:

- Documentos Pessoais (CPF e RG)
- Possuir Propriedade no Município (comprovante de Residência).
- Certidão Negativa de Débitos Municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL
VALE DO PARAÍSO
SEMAPEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.



Observação: O serviço será atendido após a entrega (envio) do comprovante de pagamento à SEMAPEM.

Aquisição de Alimentos PAA.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei Federal nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar.

Para o alcance desses dois objetivos, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede assistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino.

O PAA também contribui para a constituição de estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares e para a formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar. Além disso, o programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o cooperativismo e o associativismo.

O orçamento do PAA é composto por recursos do Ministério da Cidadania.

A execução do programa pode ser feita por meio de seis modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, Compra Institucional e Aquisição de Sementes.



PREFEITURA MUNICIPAL
VALE DO PARAÍSO
SEMAPEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.



O programa vem sendo executado por estados e municípios em parceria com o Ministério da Cidadania e pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

O PAA foi instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, no âmbito do Programa Fome Zero. Esta Lei foi alterada pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 e regulamentada por diversos decretos, o que está em vigência é o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012.

O programa é uma das ações do governo federal para a Inclusão Produtiva Rural das famílias mais pobres.

Em Vale do Paraíso existem 26 produtores e 06 entidades cadastradas no Programa e aproximadamente 800 pessoas de baixa renda foram atendidas em 2020.

Documentos para participar do PAA:

- Documentos Pessoais – CPF, RG (cônjuges).
- Cópia da DAP – (declaração de aptidão ao PRONAF)
- Documentos da Propriedade.

Observação: A elaboração da DAP é de responsabilidade da EMATER-RO – Vale do Paraíso – Telefone: 3464-1008.

Feira do Produtor:

A Feira do Produtor é realizada no espaço cedido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e oferece as devidas acomodações para os produtos ofertados nos dias de funcionamento.

A feira é aberta ao público nos dias de quarta-feira das 16 às 22 horas, e aos domingos das 06 às 12 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL
VALE DO PARAÍSO
SEMAPEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.



O cadastramento ocorre através de documentação básica (RG, CPF, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Comprovante de endereço) e os produtos comercializados na Feira do Produtor e suas obrigações sanitárias são de inteira responsabilidade do Comerciante.

I. Previsão do prazo para o atendimento

- Prazo Máximo 30 (trinta) dias.

II. Legislação Aplicável

- I. Lei 1.054, de 07 de agosto de 2017;
- II. Lei 1.109, de 02 de março de 2018.

III. Atendimento

Presencial:

Endereço da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Av. Paraíso, 2601 – Centro.

Atendimento Virtual:

SITE: <https://www.valedoparaíso.ro.gov.br/site/>

E-mail: semapemvp@gmail.com